



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ORDEM DE SERVIÇO


Pela presente, autorizo a Empresa **Construtora Casa Forte Eireli**, CNPJ: 13.157.108/0001-34, com sede na PC Antônio Silvério Filho, nº, 26, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, neste ato representado pelo Senhor Fábio Júnior Heringe, CPF: 117.302.447-69, a executar a **construção de uma Capela Mortuária**, que será localizada na Rua projetada provisória 1, Bairro Uliana, Brejetuba - ES, de acordo com o objeto da referida Carta Convite nº 02/2020/PMB.

Valor global: 240,772,18 (duzentos e quarenta mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contados a partir da data do recebimento desta autorização de serviço.

Brejetuba, ES, 08 de abril de 2020.

Brejetuba - ES - Brasil


João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Recebido em 08/04/2020.
Fábio Júnior Heringe